

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1036 • quinta-feira, 06 de Outubro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.715, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

LEI Nº 2.550, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo.

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012, e prorroga o mandato dos Gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º O inciso I do art. 5º da Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETA:

“Art. 5º (...)

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente do dia 10 de outubro de 2016.

I - a consulta à comunidade escolar para a escolha da Direção, com voto direto, secreto e proporcional, prova de título e curso de gestão escolar.” (NR)

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

Art. 2º Revogam-se o inciso III do art. 16 e as Seções VI e VII do Capítulo IV da Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Corumbá e fixa regras para a eleição de Diretores e do Colegiado Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, até 31 de julho de 2017, o mandato dos Gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os Gestores, cujos mandatos forem objeto da prorrogação prevista no *caput*, poderão candidatar-se à uma reeleição subsequente à presente prorrogação, observados os requisitos legais.

Corumbá, 6 de outubro de 2016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Corumbá, 5 de outubro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1036 • quinta-feira, 06 de Outubro de 2016



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 077/2016 - Processo nº. 22.309/2016
 Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de ornamentação para atender ao casamento comunitário, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, no valor global de R\$ 9.930,00.
 Corumbá / MS 05 de Outubro de 2016.
 Luis de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº. 076/2009 - Processo nº 20.521/2009.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Edson de Moraes Rodrigues.
 Objeto: Aditar o Contrato de Locação PGM nº. 076/2009, por um período de mais 12 (doze) meses a contar do término de sua vigência, mantendo-se o mesmo valor já ajustado, conforme justificativa e documentações constantes nos Autos nº. 20521/2009.
 Data da Assinatura: 03/10/2016.
 Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Edson de Moraes Rodrigues.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 081/2016
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo Buffet para atender ao casamento comunitário. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 081/2016 - Processo Administrativo nº 22.299/2016, em favor da empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.256 de 26/09/2016 pág.37 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.028 de 26/09/2016 pág. 02.
 Ordenador de Despesas: Marcio A. Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.
 Corumbá-MS, 05 de Outubro de 2016.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
 Licitação: Pregão Presencial nº 080/2016 - Processo nº 22.279/2016.
 Objeto: Contratação de serviços fotográficos com estúdio, impressão e montagem em porta-retratos e confecção de convites para atender ao projeto "Casamento Comunitário edição 2016".
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2016.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 05 de outubro de 2016.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Presencial nº 070/2016 - Processo nº 3.068/2016

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	3

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos festivos, tendo por vencedora empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 86.800,00.
 CORUMBÁ/MS 05 de Outubro de 2016.
 Luis Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato da Carta Contrato nº. 57 /2016/SMS
 Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 -Município de Corumbá e a empresa CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.
 VALOR DA ORDEM
 O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 125.906,00 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e seis reais) empenho 1661 e 1662/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2591 Secretaria Municipal de Saúde
 2591 Fundo Municipal de Saúde
 10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
 3.3.90.32.02 Medicamentos
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 3.3.90.30.09 Material Farmacológico
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 30/08/2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Cristália Prod. Quim. Farm. Ltda

Extrato da Carta Contrato nº. 62 /2016-SMS
 Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ R\$ 159.460,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais) empenho: 1657/2016
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.
 3.3.90.32.02 - Medicamentos
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 31/ 08 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 54/2016-SMS
 Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 -Município de Corumbá e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.
 OBJETO
 Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 444.269,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais); conforme empenho nº. 1652 e 1653/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2591 Secretaria Municipal de Saúde
 2591 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.0103-2688 Gerenciamento- Assistência Farmacêutica Básica
 10.122.0103-2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para distribuição Gratuita
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 3.3.90.32.02 Medicamentos
 33.90.30.09 Material Farmacológico.
BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 24/08/2016.
 Assinam: DESIANE P. AMÉRICO R. DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 61/2016/SMS
 Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 92.146.505.0001-87
OBJETO
 Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.
VALOR DA ORDEM
 O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 105.514,00 (Cento e cinco mil quinhentos e quatorze reais) empenho 1667 e 1668//2016.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2591 Secretaria Municipal de Saúde
 2591 Fundo Municipal de Saúde
 10.122.01032671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 3.3.90.30.09 Material Farmacológico
 3.3.90.32.02 Medicamentos
BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 31/08/2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 025/2016.
 Processo: 30.236/2015.
 Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Construtora Eficaz Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 07.928.533/0001-97.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços complementares do Centro de Educação Infantil tipo "B" - Padrão FNDE no município de Corumbá/MS.
 Valor Global: R\$ 292.312,26 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e doze reais e vinte e seis centavos).
 Duração: 06 meses.
 Dotação Orçamentária: 2590 - Construção, Reforma, Ampliação de imóveis e Equipamentos para Atividades Educacionais.
 44.90.51.00 - Obras e Instalações.
 44.90.51.03 - Obras de reconstrução, Ampliações, Melhorias e Adaptações.
 Data da Assinatura: 03/10/2016.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda.-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº. 55/2016 SMS
 Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 -Município de Corumbá e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA CNPJ 06.628.333/0001-46
Objeto
 Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 106.930,00 (Cento e seis mil novecentos e trinta reais); conforme empenho nº. 1643 e 1644 /2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 2591- Secretaria Municipal de Saúde
 2591- Fundo Municipal de Saúde
 10.122.0103-2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 3.3.90.32.02 - Medicamentos
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico
BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 29/ 08 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Farmace Industria Químico Farmaceutico Cearense Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 005 de 04 de outubro de 2016.

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo de Sindicância n.º 22.287/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 22.287/2016, de 13 de Julho de 2016.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município;
- **RENATA MICENO PAPA** - SMASC - matrícula 4023;
- **SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS** - SMASC - matrícula 3624.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n. 003 de 26 de julho de 2016.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Portaria "P" n. 044 de 27 de janeiro de 2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

MATO GROSSO DO SUL